



PORTARIA CRO-SE Nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Entidade Prestadora de Assistência Odontológica **CHUEH ODONTO FISIO LTDA – ME.** – CRO-SE – Processo 37/2017, CFO – Processo 1793/2017.

Art. 2º Dê-se ciência.

Anna Tereza de Andrade Lima Carvalho
ANNA TEREZA DE ANDRADE LIMA CARVALHO, CD
Secretária do CRO-SE